



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

A Vereadora signatária vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., pelo presente instrumento, com amparo e fundamento no art. 237-A do Regimento Interno desta Casa, requerer a constituição da **Frente Parlamentar para debater a Regulamentação da Lei Federal nº 13.935/2019, no município de porto Alegre.**

O objetivo desta Frente Parlamentar é debater com o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Educação, entidades de classe e sociedade civil, para que juntos possamos pensar em alternativas para que haja a regulamentação da Lei Federal, de forma efetiva.

A Lei Federal nº 13.935/2019 determina que a rede pública de educação básica contará com serviços de psicologia e assistência social para atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação, através de equipes multiprofissionais.

Desde o início de seu mandato, a vereadora Psicóloga Tanise Sabino tem se dedicado em buscar a efetivação da Lei Federal. Em anexo segue material com as atividades desenvolvidas pela vereadora para que a rede municipal de ensino possa contar com psicólogos e assistentes sociais.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832119** e o código CRC **12A9FD08**.